



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015**, do Sr. Covatti Filho, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências e institui, na estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários - CTNFit e dá outras providências".

A Comissão será composta de 27 (vinte e sete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

UNO NO PREMIER EM
24.1.021.16. At. 30.25.
PEÇA DE ENTRADA
CAPITÃO Augusto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015**, do Sr. Covatti Filho, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências e institui, na estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários - CTNFit e dá outras providências", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 12 de abril, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 15 do Anexo II.

Brasília, 08 de abril de 2016.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

RECEBIDO
08/04/2016
PELCAZ DEPUTADO
IZALC
12/04/2016
42



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, do Sr. Covatti Filho, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências e institui, na estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários - CTNFito e dá outras providências"

TITULARES

SUPLENTES

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PTN) - vaga do PMB	ADALBERTO CAVALCANTI (PTB) - vaga do PMB
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)	ALTINEU CÔRTES (PMDB) - vaga do
CÉSAR HALUM (PRB)	PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
COVATTI FILHO (PP)	CELSO MALDANER (PMDB)
HÉLIO LEITE (DEM)	JERÔNIMO GOERGEN (PP)
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	JOSUÉ BENGTSON (PTB)
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB)	MANDETTA (DEM)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	MAURO PEREIRA (PMDB)
VALDIR COLATTO (PMDB)	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC)
ZÉ SILVA (SD)	SILAS BRASILEIRO (PMDB)
2 vaga(s)	4 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

AELTON FREITAS (PR)	JOSÉ AUGUSTO CURVO (PSD) - vaga do PDT
EVANDRO ROMAN (PSD)	(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
LUIZ NISHIMORI (PR)	7 vaga(s)
MARCOS MONTES (PSD)	
RÔMULO GOUVEIA (PSD)	
3 vaga(s)	

PSDB/PSB/PPS/PV

BRUNO COVAS (PSDB)	ADILTON SACHETTI (PSB)
HEITOR SCHUCH (PSB)	DOMINGOS SÁVIO (PSDB)
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB)	JÚLIO DELGADO (PSB)
RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB)	NILSON LEITÃO (PSDB)
SARNEY FILHO (PV)	SHÉRIDAN (PSDB)
TERESA CRISTINA (PSB)	1 vaga(s)

PDT

AFONSO MOTTA	(Deputado do PSD ocupa a vaga)
--------------	--------------------------------

(Deputado do PTN ocupa a vaga)

PMB

(Deputado do PTB ocupa a vaga)

PSOL

1 vaga(s)	1 vaga(s)
-----------	-----------



PL 3.200/2015

Autor: Covatti Filho

Data da Apresentação: 06/10/2015

Ementa: Dispõe sobre a Política Nacional de Defensivos Fitossanitários e de Produtos de Controle Ambiental, seus Componentes e Afins, bem como sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 4.437/2016, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 4.437/2016, nos termos dos arts. 142 e 143, II, "a", do RICD, para determinar a apensação do Projeto de Lei n. 3.200/2015 ao Projeto de Lei n. 1.687/2015. Por conseguinte, determino a alteração do nome da Comissão Especial do Projeto de Lei n. 3.200/2015, para passar a se referir ao Projeto de Lei n. 1.687/2015, que encabeçará o bloco em apreciação, bem como se altere seu regime de tramitação para prioridade. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.687/2015: à CSSF, à CDEICS, à CMADS, à CAPADR, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita a apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: prioridade.]

Regime de tramitação: Prioridade

Em 23/05/2016